



Portaria Nº 123/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.


RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Emerson Hundemberk Medeiros da Costa, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 30/06/2021, para tratar sobre a possibilidade de viabilizar fornecimento pelo Governo Federal de 50 (cinquenta) cestas básicas para famílias carentes de Icapuí, junto ao Escritório do Deputado Federal Eduardo Bismark, localizado na Avenida da Abolição nº 3180, sala 02, Bairro Meireles.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 28 de junho de 2021.


Sidivânio da Cruz Honório
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 05/07/2021
Edição 2736
Servidor [assinatura]
Matricula N° 1200445

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em <u>28/06/2021</u>
Referente <u>A concessão de</u>
<u>Diárias</u>
<u>Vanessa Aires R. de Oliveira</u>
Servidor Matricula nº <u>1200514</u>